PORTARIA Nº 2.669/2023

Autoriza empenho de despesa de viagem de servidor a Unaí-MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Clodesley Ferreira de Almeida meia diária, conforme Decreto Legislativo nº 32/2017, para cobrir despesas de viagem a Unaí-MG, no dia 28 de junho de 2023, para buscar monitor da Câmara Municipal.

Art. 2º. Abonar para todos efeitos a falta do mesmo no dia 28 de junho de 2023, para cumprimento do item primeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 27 de junho de 2023.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente